



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 023/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 14 / 07 / 2025

Único TURNO, POR 8x0 VOTOS

Valmíria de Oliveira Santos
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, solicita que, após deliberação do Plenário, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, avalie e aceite formalmente a devolução dos documentos pertencentes à Prefeitura Municipal que se encontram arquivados nas dependências da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

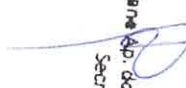
Trata-se de documentação subutilizada, de natureza orçamentária, financeira e administrativa, incluindo empenhos, balancetes e relatórios de contas públicas, os quais, embora não pertençam ao acervo do Poder Legislativo, continuam armazenados nesta Casa por ausência de recolhimento formal.

Tal solicitação encontra amparo legal nos artigos 56 e 64 da Lei Municipal nº 1.421/2022, que dispõem, respectivamente, sobre a natureza e a responsabilidade do Arquivo Público Municipal quanto à gestão, recolhimento, conservação e normatização dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo, com o objetivo de assegurar a guarda adequada, a preservação da memória administrativa e o acesso à informação pública.

Solicita-se, portanto, que a Prefeitura se manifeste quanto à logística e cronograma para o recolhimento desse acervo, ou, se necessário, indique a destinação correta por meio do Arquivo Público do Município ou órgão equivalente responsável pela gestão documental.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 14 de julho de 2025.


Othon José Araújo Fajardo
Vereador União Brasil


Valmíria de Oliveira Santos
Secretária